



ESTADO DO PARÁ
PRPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNCNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETÁRIO, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ARARA, QUADRA 26, LOTES 01 E 02, 1º E 2º PISO, BAIRRO UIRAPURU, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de NOVO REPARTIMENTO, atendendo à demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: pmnr@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PRPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNCNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente do laudo de avaliação realizada pela comissão do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, conforme acostado nos autos do processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com HERNANDES FREITAS VAZ, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de março de 2022


SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente